

RECURSO ADMINISTRATIVO

Art. 165, I, da Lei nº 14.133/2021

AO(À) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA DIRETORIA DE LICITAÇÕES – DICLIC DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CAMPUS CAICÓ

(e, por via hierárquica, à autoridade superior competente para o julgamento do recurso)

Ref.: Pregão Eletrônico nº 90001/2026 – UASG 158370

Processo Administrativo nº 23139.003046.2025-87

Objeto: registro de preços para serviços contínuos de manutenção predial e demais postos terceirizados, com dedicação exclusiva de mão de obra – Campi Caicó e Jucurutu

Recorrida: GTFORTE SERVIÇOS LTDA – CNPJ 43.042.476/0001-06

A TERCEIRIZA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.278.243/0001-40, licitante regularmente credenciada e classificada no certame em epígrafe, vem, tempestivamente e com fundamento no art. 165, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021 e no item 13 do Edital, interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a decisão que aceitou a proposta e habilitou a empresa **GTFORTE SERVIÇOS LTDA** no GRUPO 01 – CAMPUS CAICÓ, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

I – DA TEMPESTIVIDADE E DA ADMISSIBILIDADE

A Recorrente manifestou, no prazo e na forma do art. 165, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, sua intenção motivada de recorrer, registrada em campo próprio do sistema. O presente arrazoado é apresentado dentro do tríduo legal, razão pela qual deve ser conhecido e processado, com efeito suspensivo quanto ao ato recorrido (art. 168 da Lei nº 14.133/2021).

A Recorrente possui legítimo interesse recursal, na condição de licitante classificada e diretamente afetada pela manutenção da proposta impugnada, cuja desclassificação lhe atribui posição imediatamente subsequente na ordem de julgamento.

II – SÍNTESE DO OCORRIDO

Na sessão pública de 08/07/2026, a Recorrida sagrou-se provisoriamente vencedora do GRUPO 01 – CAMPUS CAICÓ com proposta de R\$ 902.668,08 (novecentos e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oito centavos), frente ao valor estimado pela Administração de R\$ 1.020.984,72 — desconto de 11,59%.

Diante de indícios de inexecuibilidade nos valores de insumos, a Administração expediu o PARECER Nº 6/2026 – DIAD/DG/CA/RE/IFRN, determinando diligência. Em resposta datada de 15/07/2026, a Recorrida afirmou, textualmente, que os preços “resultam de sua política comercial, da

eficiência de sua gestão operacional, de seu poder de negociação junto aos fornecedores”, que mantém “relacionamento comercial consolidado com fornecedores de grande porte, realizando aquisições em larga escala” e que juntaria “notas fiscais de aquisições recentes” para comprovar “que os valores apresentados refletem preços efetivamente praticados para a empresa, em razão de seu volume de compras”. Em 17/07/2026 apresentou nova planilha (“Proposta de preço Lote I D.xlsx”), mantido o mesmo preço global.

Ocorre que a documentação apresentada na própria diligência **desmente**, ponto a ponto, a justificativa oferecida — e revela, ainda, vícios insanáveis na proposta e na documentação de habilitação, conforme se demonstra a seguir com base exclusivamente nos documentos juntados pela Recorrida aos autos.

III – DAS RAZÕES DE MÉRITO

III.1 – A planilha da Recorrida não é uma composição de custos: é a engenharia reversa de um preço previamente fixado

A Planilha de Custos e Formação de Preços não é peça decorativa. Ela é o instrumento pelo qual o licitante demonstra que o preço ofertado comporta a integralidade dos custos da execução (art. 59, III e IV, da Lei nº 14.133/2021; itens 8.12 e 8.22 do Edital). A planilha da Recorrida não cumpre essa função — e a prova está dentro do próprio arquivo eletrônico que ela entregou.

a) O desconto foi aplicado por um multiplicador único, e não por preço de mercado.

Na aba “Insumos” da planilha apresentada na diligência, a célula H3 contém o valor 0,60 e a coluna I preserva, item a item, o preço de referência da Administração constante do Anexo 01.01 do Edital (“Lista de INSUMOS, EPIs e FARDAMENTOS – Campus Caicó”). Todos os preços unitários lançados pela Recorrida são exatamente o preço de referência multiplicado por esse fator — isto é, um corte linear e uniforme aplicado indistintamente a álcool etílico, escada de fibra de vidro de 8 metros, cimento, luva de alta tensão e camiseta de algodão. Para o bloco do Piscineiro, o multiplicador registrado na célula H299 é 0,5599.

O ANEXO II desta peça reproduz, linha a linha, os 221 itens de insumos, EPIs e uniformes do Anexo 01.01 do Edital ao lado dos preços unitários lançados pela Recorrida. O resultado dispensa comentário:

Razão entre o preço da GTFORTE e o preço de referência do Edital	Nº de itens	% do total
Exatamente 0,6000	206	93,2%
Exatamente 0,5599 (bloco do Piscineiro)	13	5,9%
Outras razões	2	0,9%
TOTAL DE ITENS COMPARADOS	221	100%

Duzentos e dezenove dos duzentos e vinte e um itens repousam sobre apenas dois números. Um desconto obtido por “poder de negociação junto a fornecedores” jamais produziria percentuais idênticos

para itens de naturezas, mercados e fornecedores completamente distintos. O que existe ali não é pesquisa de preços: é uma fórmula de planilha eletrônica.

A confirmação definitiva está nos centavos. Cento e oitenta e um dos duzentos e vinte e um preços unitários da Recorrida não são sequer múltiplos de R\$ 0,01: o álcool etílico está orçado a R\$ 5,088; a flanela, a R\$ 1,962; o detergente, a R\$ 1,818; o saco de lixo, a R\$ 48,828. E as duas únicas exceções à regra do multiplicador são o mesmo produto (respirador PFF2), lançado a R\$ 3,55412848484754 — quatorze casas decimais. Não existe no mercado brasileiro fornecedor que venda por esses valores. São resultados de multiplicação e de ajuste automático, não cotações.

b) Custos indiretos e lucro foram calculados de trás para frente, para “fechar” o preço.

Na proposta original, a Recorrida lançou custos indiretos de exatamente 1,00% e lucro de exatamente 1,00% em TODOS os 11 postos. Na planilha reapresentada após a diligência, esses mesmos percentuais passaram a variar posto a posto — 0,50%, 0,55%, 0,60%, 0,67%, 0,74%, 0,75%, 0,82%, 0,83%, 0,93%, 0,94%, 0,95% e 0,97% — sem qualquer justificativa e sem qualquer racionalidade econômica que explique por que a administração central custaria 0,50% no posto de Auxiliar de Cozinha e 0,97% no de Recepcionista.

A explicação é aritmética, não gerencial: ao elevar os insumos (de 0,55 para 0,60 do preço de referência), a Recorrida precisou comprimir custos indiretos e lucro em cada posto exatamente na medida necessária para preservar, ao centavo, o valor unitário anteriormente ofertado. O preço era o dado; a composição foi o resultado. Isso inverte a lógica do art. 59 da Lei nº 14.133/2021 e do item 8.12 do Edital.

c) A “economia” não vem de eficiência: vem da supressão de custos e de lucro.

Os Módulos 1 a 4 da planilha da Recorrida (remuneração, encargos, benefícios, provisão para rescisão e reposição de ausências) são cópia literal, célula a célula, do modelo da Administração — nenhum centavo de diferença. Ou seja: a alegada “eficiência operacional” não produziu qualquer economia sobre 87% do custo do contrato. Toda a diferença de R\$ 118.316,77 concentra-se nos Módulos 5 e 6:

Origem da diferença	Estimado (R\$/ano)	GTFORTE (R\$/ano)	Participação
Módulos 1 a 4 – mão de obra e encargos	idêntico	idêntico	0,0%
Módulo 6.B – Lucro	56.018,03	6.221,00	42,1%
Módulo 5 – Insumos, EPIs e uniformes	96.459,60	57.539,68	32,9%
Módulo 6.A – Custos Indiretos	25.533,54	6.167,88	16,4%
Módulo 6.C – Tributos (redução automática)	88.315,18	78.080,75	8,7%
TOTAL DA DIFERENÇA	1.020.984,72	902.667,96	R\$ 118.316,77

Renunciar ao lucro e zerar a estrutura administrativa não é eficiência. É operar abaixo do custo — exatamente a hipótese que o art. 59, III e IV, da Lei nº 14.133/2021 manda desclassificar.

III.2 – As notas fiscais juntadas pela própria Recorrida provam o contrário do que ela alegou

Este é o ponto central do recurso, e ele dispensa perícia: basta abrir os documentos que a Recorrida anexou para comprovar a exequibilidade.

a) As notas fiscais são compras de varejo, no cartão e parceladas — não “aquisições em larga escala”.

A NF-e nº 94.576, de 03/06/2026, foi emitida pela TUPAN CONSTRUÇÕES LTDA — home center de varejo — no valor total de R\$ 2.253,61, com a observação expressa, no campo de informações complementares: “FORMA DE PAGAMENTO: 10X CARTÃO – VAREJO”. A NF-e nº 66.152, de 08/06/2026, da COMERCIAL DE CONSTRUÇÃO 2001 LTDA, no valor de R\$ 269,40, traz anexado o comprovante TEF: “PAGBANK MASTER – COMPRA CRÉDITO PARCELADO – PARCELADO EM 3 VEZES”, e foi emitida contra o CPF nº 042.787.584-64, e não contra o CNPJ da Recorrida. As NF-e nº 21.953 e 22.281, da ACB Segurança em EPI Ltda., registram “PEDIDO VERBAL”.

Ainda: das quatro “Notas Fiscais de Equipamentos” apresentadas, duas são a mesma NF-e nº 214.821, digitalizada duas vezes — o conjunto probatório é menor do que aparenta.

Não há, em nenhum desses documentos, qualquer traço de escala, de contrato de fornecimento ou de desconto negociado. Há compras avulsas, no balcão, financiadas no cartão de crédito da própria empresa e de pessoa física.

b) Os preços das notas fiscais são MAIORES do que os preços lançados na planilha.

A Recorrida juntou as notas para provar que consegue comprar mais barato. Elas provam o oposto. Confrontando item a item a planilha reapresentada em 17/07/2026 com as notas fiscais da própria Recorrida:

Item da planilha da GTFORTE	Planilha (R\$)	NF própria (R\$)	Déficit	Documento de origem
Uniforme NR-10 antichama (calça + camisa) – Eletricista	198,32	390,00	-49,1%	NF-e 22281 – calça R\$195,00 + camisa R\$195,00 (sequer antichama)
Camiseta 100% algodão com logomarca	24,16	48,00	-49,7%	NF-e 177 – camiseta em poliéster/viscose (tecido mais barato)
Capacete de eletricista classe B com jugular	38,30	75,00	-48,9%	NF-e 22281 – capacete MSA CA 498
Calça de brim 100% algodão	45,17	84,00	-46,2%	NF-e 177 – conjunto calça+camiseta 100% poliéster
Cavadeira boca de lobo, cabo 1,20 m	43,33	77,99	-44,4%	NF-e 94576 – cavadeira articulada cabo 1,10 m
Bota de PVC cano longo	28,82	48,00	-40,0%	NF-e 21953 – bota PVC cano MÉDIO (mais barata)
Tesoura para cerca viva/grama 12" com cabo	35,18	56,99	-38,3%	NF-e 94576 – tesoura aço 12" cerca viva Tramontina
Luva de cobertura vaqueta/raspa cano longo	21,97	35,00	-37,2%	NF-e 22281 – luva mista vaqueta/raspa cano longo

Item da planilha da GTFORTE	Planilha (R\$)	NF própria (R\$)	Déficit	Documento de origem
Ancinho curvo 16 dentes com cabo	25,60	37,99	-32,6%	NF-e 94576 – ancinho de apenas 12 dentes
Foice Paraná forjada com cabo	23,93	34,99	-31,6%	NF-e 94576 – foice aço carbono 230 mm
Picareta chibanca tam. 4, cabo 90 cm	59,54	82,99	-28,3%	NF-e 94576 – picareta chibanca cabo madeira
Enxada aço carbono 30 cm	46,58	62,99	-26,1%	NF-e 94576 – enxada aço 2,5 lb forjada
Tesoura de poda bico de gavião 43 cm	43,09	99,99	-56,9%	NF-e 94576 – tesoura de poda 1200 kg jardim
Serrote de poda 12" com cabo de madeira	33,34	179,90	-81,5%	NF-e 214821 – serrote podador Tramontina 12" SEM cabo

Em 14 de 14 confrontos possíveis, o preço orçado é inferior ao preço que a própria Recorrida comprovadamente pagou — e, em vários casos, o item da nota fiscal é de especificação inferior à exigida pelo Termo de Referência (poliéster onde se exige 100% algodão; cano médio onde se exige cano longo; ancinho de 12 dentes onde se exigem 16; serrote sem cabo onde se exige com cabo). O caso do serrote de poda é emblemático: a Recorrida orçou R\$ 33,34 um item que sua nota fiscal, emitida trinta e quatro dias antes da sessão, registra a R\$ 179,90 — 5,4 vezes mais.

A diligência do art. 59, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 tem finalidade específica: aferir a exequibilidade. Quando a documentação apresentada pelo licitante **confirma a inexecuibilidade em vez de afastá-la**, a consequência legal é uma só — desclassificação, nos termos do art. 59, IV, e do item 8.8.4 do Edital.

III.3 – O Módulo 6 é matematicamente incapaz de suportar as obrigações que o próprio Termo de Referência impõe

A Recorrida reservou, para custos indiretos de todo o contrato, R\$ 6.167,88 por ano — R\$ 513,99 por mês para 15 empregados, ou R\$ 34,27 por empregado por mês. O lucro anual de todo o contrato é de R\$ 6.221,00. Somados, custos indiretos e lucro representam 1,37% do valor contratado (a Administração estimou 3,00% e 6,39%, respectivamente).

Com R\$ 34,27 por empregado por mês a Recorrida precisaria custear, cumulativamente, as seguintes obrigações expressamente previstas no instrumento convocatório:

Obrigação	Previsão
Preposto com visita presencial mensal ao local da prestação	TR, item 4.40.10 — sede da Recorrida em Recife/PE; execução em Caicó e Jucurutu/RN, em outra unidade da Federação
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA/PGR)	TR, item 4.40.5
Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e ASOs admissionais, periódicos e demissionais	TR, item 4.40.5

Obrigação	Previsão
Estrutura de seleção, treinamento, admissão e demissão de pessoal	TR, item 4.40.5
Qualificação e reciclagem em NR-10 do eletricista	TR, item 9.45.1
Garantia contratual de 5% do valor anual (R\$ 45.133,40)	TR, item 4.15
Operacionalização da conta-vinculada (IN 05/2017)	TR, item 4.40.6
Administração central, supervisão, seguros e demais despesas indiretas	Modelo de planilha da Administração, Módulo 6.A

Não se sustenta aqui que a redução de margem, isoladamente considerada, seja causa de desclassificação. Não é. O licitante é livre para arbitrar seu lucro, e a lei não fixa piso para custos indiretos. O vício desta proposta é de outra ordem, e reside na conjugação de três fatos que só nela se verificam.

Primeiro: o Módulo 6 foi reduzido a valor residual, sem qualquer demonstração de como as obrigações acima listadas seriam custeadas. Segundo: os percentuais desse mesmo Módulo 6 não são uniformes nem justificados — variam de 0,50% a 0,97% conforme o posto, o que revela que não foram arbitrados por critério gerencial algum, mas calculados para fechar um preço predeterminado (item III.1.b acima). Terceiro, e decisivo: o Módulo 5 da mesma proposta está comprovadamente subdimensionado pelos documentos que a própria Recorrida juntou (item III.2 acima).

É essa conjugação que torna a proposta inexecutável. Uma planilha sobrevive a imprevistos porque tem folga em algum lugar: ou nos insumos, ou nos custos indiretos, ou no lucro. A proposta da Recorrida não tem folga em lugar nenhum. O déficit dos insumos, demonstrado nota fiscal por nota fiscal, não tem de onde ser absorvido, porque custos indiretos e lucro somados representam 1,37% do contrato. O resultado inevitável, ao longo da execução, é o inadimplemento de obrigações trabalhistas ou a entrega de EPIs e uniformes fora da especificação — em ambos os casos, com responsabilidade subsidiária do IFRN.

Vale o registro: a Súmula nº 262 do TCU assegura ao licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta. Essa oportunidade foi conferida à Recorrida pelo PARECER nº 6/2026, e ela a exerceu — juntando documentos que agravam, em vez de afastar, a presunção de inexecutabilidade. O ônus do art. 59, IV, da Lei nº 14.133/2021 é do licitante, e não foi cumprido.

III.4 – A reapresentação da planilha alterou a substância da proposta, o que é vedado pelo próprio Edital

O item 8.13 do Edital permite o ajuste de planilha para sanar erros de preenchimento, mas o item 8.13.1 é expresso: “O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas”. E o item 8.13 exige, cumulativamente, “que se comprove que este [o preço] é o bastante para arcar com todos os custos da contratação”.

O que a Recorrida fez foi outra coisa: reconstruiu integralmente os Módulos 5 e 6 — elevou insumos em 9,09% e reduziu custos indiretos e lucro em percentuais individualizados por posto — para manter o preço global inalterado. Não houve correção de erro: houve recomposição da estrutura de custos após o encerramento da disputa, com o único propósito de acomodar o preço já ofertado.

Registre-se, ainda, divergência aritmética entre os próprios documentos da Recorrida: a aba “Resumo” totaliza R\$ 902.667,96, enquanto a aba “Proposta de Preço” totaliza R\$ 902.668,08, e o posto de Encarregado Operacional aparece a R\$ 4.991,38 em uma e R\$ 4.991,39 em outra.

III.5 – Da habilitação econômico-financeira: demonstrações contábeis que não fecham e DRE sem folha de pagamento

Este tópico é autônomo e, por si só, impõe a inabilitação da Recorrida.

O item 9.30 do Termo de Referência exige balanço patrimonial, DRE e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios, “já exigíveis e apresentados na forma da lei”, comprovando índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral superiores a 1; e o item 9.32 determina que os indicadores sejam atingidos em cada um dos dois exercícios, “sob pena de inabilitação”. A exigência tem fundamento no art. 69, caput e inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

a) Os balanços violam a equação fundamental da contabilidade.

Nos dois exercícios apresentados, o total do Passivo impresso na demonstração é simplesmente a repetição do total do Ativo, e não a soma do Passivo Circulante com o Patrimônio Líquido:

Exercício	Ativo Total	Passivo Circ.	Patrimônio LÍq.	PC + PL (correto)	Diferença
31/12/2024	3.354.305,70	911.238,00	4.265.543,70	5.176.781,70	1.822.476,00
31/12/2025	5.389.325,70	1.008.738,00	6.398.063,70	7.406.801,70	2.017.476,00

Em ambos os exercícios o Patrimônio Líquido é maior que o Ativo Total — situação contabilmente impossível. Um balanço que não fecha não é “documento apresentado na forma da lei” e, por consequência lógica, os índices dele extraídos (5,34 em 2025 e 3,68 em 2024) não têm lastro algum.

b) O Ativo é composto exclusivamente por saldo em conta bancária.

O Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2025 registra, como Ativo Total da empresa, uma única linha: “Banco Caixa Econômica Federal S/A — R\$ 5.389.325,70”. Não há contas a receber (impossível para prestadora de serviços continuados faturados mensalmente), não há estoques e não há imobilizado. Registre-se o contraste: a mesma empresa que declarou à Administração manter “aquisições em larga escala” de insumos contabiliza R\$ 0,00 de estoque em ambos os exercícios.

c) A DRE não registra um único real de salário.

A Demonstração do Resultado do Exercício de 2025, integrante do mesmo documento registrado na JUCEPE, apresenta:

Rubrica (DRE registrada na JUCEPE)	Exercício 2024	Exercício 2025
Receitas de venda de serviços	2.682.613,70	3.496.740,00
Custos com pessoal – Vale-Transporte	29.400,00	38.220,00

Rubrica (DRE registrada na JUCEPE)	Exercício 2024	Exercício 2025
Despesas com pessoal – Alimentação	1.050.000,00	1.326.000,00
Total de custos e despesas	1.079.400,00	1.364.220,00
Resultado do exercício	1.603.213,70	2.132.520,00
Margem líquida	59,76%	60,99%

Uma empresa de terceirização de mão de obra, que declara nos autos manter dezenas de postos de trabalho ativos, escritura em sua DRE — nos dois exercícios — custo total de pessoal composto exclusivamente por vale-transporte e alimentação. Não há salários. Não há INSS, FGTS, 13º, férias ou rescisões. Não há tributos. Não há uniformes, EPIs ou materiais. Não há aluguel nem energia — embora o Passivo registre “Aluguel a Pagar” e “Energia a Pagar”. E o resultado é uma margem líquida superior a 60% em dois anos consecutivos, em setor cujo custo de pessoal costuma superar 70% da receita.

Some-se a isso: (i) a rubrica “Vale-Transporte” está classificada, na DRE, sob o grupo “ALIENAÇÃO DE BENS PERMANENTES”; (ii) a conta “Salários a Pagar” aparece congelada em exatos R\$ 670.000,00 em 31/12/2024 e em 31/12/2025, embora a DRE não registre despesa de salários que pudesse originá-la; (iii) a memória de cálculo dos índices do exercício de 2025 está datada de “Recife, 01 de janeiro de 2025” — anterior aos fatos que pretende demonstrar; e (iv) as notas explicativas do balanço de 2024 afirmam capital social de R\$ 30.000,00, enquanto o balanço e a DMPL do mesmo documento registram R\$ 100.000,00.

Não se trata de rigor formal excessivo. Trata-se de reconhecer que as peças contábeis apresentadas não permitem à Administração aferir absolutamente nada sobre a aptidão econômica da Recorrida — que é, precisamente, a finalidade da habilitação econômico-financeira segundo o art. 69 da Lei nº 14.133/2021.

III.6 – Da qualificação técnica: atestados inservíveis e incompatíveis com a declaração de compromissos da própria Recorrida

a) Os quatro atestados da Prefeitura de Cachoeirinha/PE violam a regra de carência do Edital.

O item 4.40.7 do Termo de Referência é categórico: “Nos termos do Acórdão 1.214/2013, somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução”. O item 4.40.8 reitera a exigência de período não inferior a um ano.

Os quatro atestados emitidos pelas Secretarias de Saúde, de Administração, de Infraestrutura e Obras e de Agricultura de Cachoeirinha/PE estão todos datados de 24/10/2025. A própria Declaração de Contratos Firmados apresentada pela Recorrida informa que os contratos correspondentes iniciaram-se em 04/04/2025 e vigem até 01/03/2027 — ou seja, na data de emissão dos atestados haviam decorrido pouco mais de seis meses de execução, e os contratos seguem em curso. Os atestados são, portanto, formalmente inservíveis.

Convém delimitar com precisão o alcance da regra, para que não se confunda a hipótese dos autos com situação inteiramente diversa. O item 4.40.7 do Termo de Referência contempla três situações distintas de admissibilidade: (i) atestado expedido após a conclusão do contrato; (ii) atestado expedido depois de decorrido, pelo menos, um ano do início da execução; e (iii) atestado relativo a contrato “firmado para ser

executado em prazo inferior”. É perfeitamente regular, portanto, o atestado que documenta contrato de curta duração já integralmente concluído — nele o desempenho é integralmente conhecido, que é exatamente a preocupação subjacente ao Acórdão 1.214/2013 do TCU.

Nenhuma das três hipóteses socorre a Recorrida. Os contratos de Cachoeirinha/PE têm prazo declarado de 04/04/2025 a 01/03/2027 — quase dois anos —, não foram firmados para execução em prazo inferior e seguiam em plena execução na data dos atestados, com menos de sete meses decorridos. Configura-se precisamente o vício que a regra pretende impedir: atestar capacidade a partir de contrato ainda imaturo, cujo desempenho sequer pôde ser aferido ao longo de um ciclo anual completo de obrigações trabalhistas, previdenciárias e de reposição de pessoal.

b) Os atestados divergem, na numeração e nos valores, dos documentos que a própria Recorrida juntou.

Os quatro atestados afirmam decorrer do “Processo de Contratação nº 016/2025 e Dispensa nº 012/2025”. Já a Declaração de Contratos Firmados relaciona quatro contratos distintos com a mesma Prefeitura — nº 005/2025, 015/2025, 017/2025 e 018/2025 — sem qualquer menção a dispensa. Não há como conciliar os documentos.

Mais grave é a incompatibilidade aritmética. O atestado da Secretaria de Saúde declara a execução de 36 (trinta e seis) postos de trabalho — 1 porteiro, 1 digitador, 13 auxiliares de serviços gerais, 2 agentes administrativos, 1 cozinheiro, 16 recepcionistas e 2 motoristas. O contrato correspondente na Declaração de Compromissos (nº 005/2025) tem valor total de R\$ 306.583,92 para o período de 04/04/2025 a 01/03/2027, aproximadamente 23 meses. Isso equivale a R\$ 13.329,73 por mês para 36 postos, ou R\$ 370,27 por posto por mês — valor inferior a um quarto de qualquer piso salarial vigente, antes de encargos. Ou o atestado é inverídico, ou a declaração é inverídica. Em qualquer hipótese, incide o art. 155, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração tem o dever de diligenciar, na forma do item 9.41.4 do Termo de Referência, exigindo cópia dos contratos, notas fiscais, folhas de pagamento e guias de recolhimento (eSocial/FGTS) que comprovem os quantitativos atestados.

III.7 – Subsidiariamente: contradição entre o regime tributário declarado e a planilha apresentada

A folha de rosto da proposta declara “REGIME DE TRIBUTAÇÃO: SIMPLES NACIONAL”, o que é confirmado pelas notas explicativas do balanço de 2025 (“Optante pela tributação Simples Nacional”) e pela Declaração de Opção juntada aos autos. Ocorre que o Módulo 6.C da planilha adota a composição tributária típica do regime normal — COFINS 3,00%, PIS 0,65% e ISS 5,00% — e o Submódulo 2.2 lança contribuições a terceiros (salário-educação, SESC/SESI, SENAI/SENAC, SEBRAE e INCRA) das quais as optantes pelo Simples Nacional são dispensadas.

O item 8.13.2 do Edital trata exatamente dessa hipótese, e o art. 17, XII, da Lei Complementar nº 123/2006 veda a permanência no Simples Nacional das pessoas jurídicas que realizem cessão ou locação de mão de obra fora das atividades ressalvadas pelo art. 18, § 5º-C — dentre as quais não se enquadram portaria, recepção, cozinha e apoio odontológico, objeto majoritário deste certame. Requer-se, ao menos,

diligência específica sobre o ponto, com repercussão sobre a validade da composição de preços e sobre a regularidade fiscal futura da contratação.

IV – DOS PEDIDOS

Ante o exposto, requer a Recorrente:

a) o conhecimento e provimento do presente recurso, com efeito suspensivo, nos termos dos arts. 165 e 168 da Lei nº 14.133/2021;

b) a DESCLASSIFICAÇÃO da proposta da empresa GTFORTE SERVIÇOS LTDA no GRUPO 01 – CAMPUS CAICÓ, com fundamento no art. 59, incisos I, III, IV e V, da Lei nº 14.133/2021 e nos itens 8.8.1, 8.8.3, 8.8.4 e 8.8.6 do Edital, por não ter a Recorrida demonstrado a exequibilidade de sua proposta quando expressamente instada a fazê-lo, e por ter apresentado, na própria diligência, documentos que comprovam custos superiores aos orçados;

c) cumulativamente e de forma autônoma, a INABILITAÇÃO da Recorrida por descumprimento dos itens 9.30, 9.32 e 9.35 do Termo de Referência e do art. 69, caput e inciso I, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que as demonstrações contábeis apresentadas não observam a equação fundamental da contabilidade e não registram custo de pessoal, sendo inservíveis à comprovação dos índices exigidos;

d) cumulativamente e de forma autônoma, a INABILITAÇÃO da Recorrida por descumprimento dos itens 4.40.7, 4.40.8 e 9.41.1.1 do Termo de Referência, dada a inservibilidade dos atestados de capacidade técnica emitidos antes de decorrido um ano de execução contratual;

e) subsidiariamente, caso não se acolham desde logo os pedidos acima, a CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA, com fundamento no art. 59, § 2º, e no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, para que a Recorrida seja intimada a apresentar: (i) memória de cálculo item a item dos preços do Módulo 5, com cotações formais e vinculantes de fornecedores para as especificações exatas do Anexo de Insumos; (ii) demonstração analítica dos custos indiretos que comporte as obrigações do TR (preposto, PPRA/PGR, PCMSO, ASOs, NR-10, garantia contratual); (iii) balanço patrimonial e DRE dos exercícios de 2024 e 2025 escriturados na forma da lei, com o Ativo igual à soma do Passivo com o Patrimônio Líquido e com registro do custo de pessoal; e (iv) cópias dos contratos, notas fiscais e guias de recolhimento (eSocial/FGTS) que comprovem os quantitativos dos atestados de Cachoeirinha/PE;

f) a remessa de cópia integral desta peça e dos documentos que a instruem à Auditoria Interna do IFRN, à Procuradoria Federal junto ao Instituto e, se assim entender a autoridade, ao Ministério Público Federal e ao Tribunal de Contas da União, para apuração da eventual prática das infrações do art. 155, incisos VIII e IX, da Lei nº 14.133/2021;

g) a convocação da licitante subsequente na ordem de classificação, na forma do item 9.16 do Edital e do art. 61 da Lei nº 14.133/2021.

Nestes termos, pede deferimento.

Recife – PE, 03 de agosto de 2026.



**TERCEIRIZA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA
LTDA**

CNPJ nº 10.278.243/0001-40
Representante Legal

RELAÇÃO DE ANEXOS

ANEXO I — Roteiro de verificação documental (abaixo).

ANEXO II — Demonstrativo comparativo de insumos, EPIs e uniformes, em planilha eletrônica, contendo: (a) aba “Comparativo de Insumos”, com os 221 itens do Anexo 01.01 do Edital confrontados, linha a linha, com os preços unitários da planilha da Recorrida; e (b) aba “Confronto com Notas Fiscais”, com o cotejo entre os preços orçados e os preços constantes das notas fiscais que a própria Recorrida juntou na diligência.

ANEXO I – ROTEIRO DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL

Todos os fatos afirmados neste recurso são verificáveis diretamente nos arquivos juntados aos autos pela própria Recorrida. Segue o roteiro de conferência, para facilitar o exame pela Comissão.

Alegação	Onde conferir	O que se verá
Multiplicador único de 0,60 sobre os insumos	Arquivo “Proposta de preço Lote I D.xlsx”, aba Insumos, células H3 e H299; coluna I. Confronto integral no ANEXO II	H3 = 0,60; H299 = 0,5599; a coluna I reproduz o Anexo 01.01 do Edital e a coluna F é sempre $I \times H$. 206 itens a 0,6000; 13 a 0,5599; 181 preços não múltiplos de R\$ 0,01
Custos indiretos e lucro recalculados de trás para frente	Comparar “Proposta de preço Lote I.xlsx” (original) e “...Lote I D.xlsx” (diligência), linhas 111 e 112 de cada aba de posto	Original: 1,00% em todos os 11 postos. Diligência: 12 percentuais distintos, com o total por posto inalterado ao centavo
Módulos 1 a 4 idênticos ao modelo	Comparar as abas de posto com “08. Pregão Manutencao CA – Após IN 147.2026.xlsx”, linhas 11 a 98	Nenhuma diferença — a economia não vem da mão de obra
Compras de varejo no cartão	NF-e 94.576 (TUPAN, 03/06/2026), campo Dados Adicionais; NF-e 66.152 (08/06/2026), comprovante TEF anexo	“10X CARTÃO – VAREJO”; “PAGBANK MASTER – PARCELADO EM 3 VEZES”; destinatário por CPF

Alegação	Onde conferir	O que se verá
Duplicidade de nota fiscal	Arquivos “Nota Fiscal de Equipamentos 2.pdf” e “Nota Fiscal de Equipamentos 3.pdf”	É a mesma NF-e nº 214.821, digitalizada duas vezes
Preços orçados abaixo das notas fiscais	Tabela do item III.2.b confrontada com as NF-e 94.576, 66.152, 21.953, 22.281 e 177	14 de 14 itens abaixo do preço efetivamente pago
Balanços que não fecham	“BALANÇO ORDEM 04 ANO 2025”, páginas do Ativo e do Passivo; “BALANÇO ORDEM 02 ANO 2024”	Total do Passivo impresso = total do Ativo, ignorando o Patrimônio Líquido
DRE sem folha de pagamento	“BALANÇO ORDEM 04 ANO 2025”, Demonstração do Resultado do Exercício	Custos e despesas compostos apenas por vale-transporte e alimentação
Atestados fora do prazo de carência	Quatro atestados da Prefeitura de Cachoeirinha (24/10/2025) x Declaração de Contratos Firmados	Contratos iniciados em 04/04/2025, ainda em execução
Atestado incompatível com o valor do contrato	Atestado da Secretaria de Saúde (36 postos) x contrato nº 005/2025 (R\$ 306.583,92 / 23 meses)	R\$ 370,27 por posto por mês

Pregão Eletrônico nº 90001/2026 — UASG 158370 — IFRN Campus Caicó — GRUPO 01

A célula H3 da referida aba contém o multiplicador 0,60 e a célula H299 (bloco do Piscineiro) contém 0,5599. A coluna I preserva o preço de referência da Administração. Toda a coluna F é o produto de I por esse multiplicador.

Blo co	Nº	Item — especificação do Anexo 01.01 do Edital	Unid.	Período	Qtd.	Preço unitário Edital (R\$)	Preço unitário GTFORTE (R\$)	Razão GTFORTE / Edital	Diferença unitária (R\$)	Confere com o PDF do Anexo 01.01
RELAÇÃO DE MATERIAIS (AUX. DE COZINHA)										
	1	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70ºgl), apresentação: líquido	UNID	MENSAL	10	8.4800	5.0880	0.6000	-3.3920	—
	2	Espanador, material: penas, material cabo: madeira, comprimento cabo: 40 cm, características adicionais: torneado e reforçado	UNID	MENSAL	1	19.5000	11.7000	0.6000	-7.8000	—
	3	Espunja limpeza, material: lâ aço, formato: anatômico, abrasividade: média, aplicação: utensílios domésticos. Pacote 8 unidades	UNID	MENSAL	10	3.0500	1.8300	0.6000	-1.2200	—
	4	Flanela tecido, comprimento peça: 40 m, largura peça: 60 cm, cor fundo: branca	UNID	MENSAL	5	3.2700	1.9620	0.6000	-1.3080	—
	5	Pano limpeza, material: 100% algodão, comprimento: 70 cm, largura: 50 cm, características adicionais: chão.	UNID	MENSAL	2	8.1700	4.9020	0.6000	-3.2680	—
	6	Sabonete líquido, aspecto físico: líquido cremoso perolado, aplicação: assepsia das mãos, características adicionais: ph neutro, densidade 0,9 a 1,05 g.m3, composição: agentes emolientes e hidratantes.compostos de sais. Galão de 05 litros.	UNID	MENSAL	1	24.1900	14.5140	0.6000	-9.6760	confere
	7	Saco plástico lixo, capacidade: 200 l, cor: preta, apresentação: peça única, largura: 40 cm, altura: 50 cm, espessura: 0,8 micra. Pacote 100 unidades	UNID	MENSAL	1	81.3800	48.8280	0.6000	-32.5520	confere
	8	Detergente líquido neutro lava louça 500ml	UNID	MENSAL	25	3.0300	1.8180	0.6000	-1.2120	—
	9	PAPEL TOALHA, BOBINA COPA, PACOTE COM 2 ROLOS COM 60 TOALHAS DE 22X20CM CADA, 100% FIBRAS CELULÓSICAS, PODENDO SER USADO EM MICROONDAS, MULTI-USO, MÁXIMA ABSORÇÃO, COR BRANCO.	UNID	MENSAL	45	9.3500	5.6100	0.6000	-3.7400	confere
	10	Sabão em barra neutro c/ 5 barras	UNID	MENSAL	2	13.2500	7.9500	0.6000	-5.3000	—
	11	Sabão em pó 500 g	UNID	MENSAL	4	5.0600	3.0360	0.6000	-2.0240	confere
	12	Água sanitária, 01 litro	UNID	MENSAL	5	3.4100	2.0460	0.6000	-1.3640	confere
	13	Espunja de lavar louça, dupla face, pacote com 10 unidades	PACOTE	MENSAL	1	11.0100	6.6060	0.6000	-4.4040	confere
	14	Pá coletora lixo, material coletor: plástico, material cabo: madeira, comprimento cabo: 80 cm, comprimento: 20 cm, largura: 18 cm, aplicação: limpeza, características adicionais: cabo revestido em plástico.	PEÇA	SEMESTRE	1	14.0300	8.4180	0.6000	-5.6120	confere
	15	PANO DE PRATO CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, ATOALHADO LISO, COM BAINHA, MEDINDO 45 X 75CM	UNID	SEMESTRE	15	8.5000	5.1000	0.6000	-3.4000	—
	16	Rodo de pia de plástico comum 13 cm	UNID	SEMESTRE	1	7.0000	4.2000	0.6000	-2.8000	—
	17	Luva de procedimento, material látex natural, tamanho G, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, ambedestra, descartável, formato anatômico. Caixa com 100 pares	CAIXA	SEMESTRE	6	21.6324	12.9794	0.6000	-8.6529	verificar
RELAÇÃO DE EPIS (AUX. DE COZINHA)										
	1	Par de sapato de segurança, material termoplástico, material sola borracha vulcanizada antiderrapante, cor branco, características adicionais unissex/anatômico /lavável/ palmilha antimicrobiana, tipo monobloco fechado	PAR	SEMESTRAL	1	81.5900	48.9540	0.6000	-32.6360	confere
	2	Avental com Bolso Tamanho Único, tecido maleável, não amassa, modelo frontal com bolso e tiras de ajuste na altura da cintura.	UNID	SEMESTRAL	2	26.0800	15.6480	0.6000	-10.4320	—
	3	Touca / gramatura 20 g/m2 / elástico simples (sanfonada - branca); confeccionado em tnt tecido não tecido 100% polipropileno material descartável atóxico; pacote com 100 unidades	PACOTE	SEMESTRAL	1	13.4300	8.0580	0.6000	-5.3720	—
	4	Luvas para uso em cozinha. Proteção contra altas temperaturas em silicone. Ideal para agarrar objetos quentes sem ter o risco de queimaduras, proteção segura até 250 ° Celsius. Tipo bico de pato. Inteiramente de silicote. Possui ranhuras nas palmas das mãos para que o objeto não escorregue, é 100% impermeável. Tamanho mínimo de 35 cm, para proteção de mãos e antebraço. Resistência a longo	UNID	SEMESTRAL	2	83.7200	50.2320	0.6000	-33.4880	confere
RELAÇÃO DE UNIFORME (AUX. DE COZINHA)										

Blo co	Nº	Item — especificação do Anexo 01.01 do Edital	Unid.	Período	Qtd.	Preço unitário Edital (R\$)	Preço unitário GTFORTE (R\$)	Razão GTFORTE / Edital	Diferença unitária (R\$)	Confere com o PDF do Anexo 01.01
	1	Calça tradicional de serviços gerais - cós elástico resistente na cintura (parte posterior da calça) de aprox. 4 cm de largura, com 7 (sete) passantes no cós da calça, com botão na cor do tecido, fechamento com zíper na mesma cor do tecido; 2 (dois) bolsos frontais, (um do lado esquerdo e outro do lado direito), chapados, tipo faca e cantos inferiores chanfrados, com aprox. 27 cm de comprimento abaixo da cintura e 16 cm de largura; abertura do bolso com aprox. 16 cm. Na parte traseira 2 (dois) bolsos chapados, chanfrados, com duas costuras paralelas, medindo aprox. 14 cm de comprimento e 16 cm de largura, fechamento com zíper de aprox. 5 cm. Tecido brim. Composição: 100% algodão. Tamanhos variados conforme aferição das medidas dos funcionários feita pela empresa contratada	UNID	SEMESTRAL	2	75.2800	45.1680	0.6000	-30.1120	confere
	2	Camiseta 100 % algodão com Logomarca da empresa. Tamanhos variados conforme aferição das medidas dos funcionários feita pela empresa	UNID	SEMESTRAL	2	40.2600	24.1560	0.6000	-16.1040	confere
	3	Meia cano médio (altura de 6 a 10 cm), lisa. Composição em algodão, poliamida e elastano. Tamanhos variados conforme aferição das medidas dos funcionários feita pela empresa.	PAR	SEMESTRAL	6	17.4600	10.4760	0.6000	-6.9840	confere
RELAÇÃO DE MATERIAIS (AUX. MAN. PREDIAL)										
	1	Super cola adesivo instantâneo, tipo líquida, 20g.	UNID	SEMESTRAL	3	16.6100	9.9660	0.6000	-6.6440	confere
	2	Desempenadeira manual, termoplástico, comprimento 30 cm, largura 18 cm.	UNID	SEMESTRAL	2	22.0000	13.2000	0.6000	-8.8000	—
	3	Bandeja de pintura, material plástico, comprimento 29 cm largura 37 cm, para Rolo de pintura de 23cm, cor preta	UNID	SEMESTRAL	1	12.0700	7.2420	0.6000	-4.8280	—
	4	Broxa pintura, material base plástico, material do cabo plástico, material cerdas sintético e fibras naturais , formato retangular, tamanho grande, aplicação caiação e pisos, bitola 18 x 8cm.	UNID	SEMESTRAL	4	12.8100	7.6860	0.6000	-5.1240	—
	5	Jogo chave, material aço, tipo combinada, quantidade de peças 15. Aplicação: serviços gerais, oficinas. Componentes: 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 19, 22, 24, 27, 30 e 32 mm. Acabamento superficial cromado.	UNID	SEMESTRAL	1	400.4900	240.2940	0.6000	-160.1960	—
	6	Balde para pintura com Alça e Gancho 15L, cor preta.	UNID	SEMESTRAL	2	37.4600	22.4760	0.6000	-14.9840	—
	7	Espátula em aço polido e envernizado com cabo de madeira nobre, tamanho 100mm	UNID	SEMESTRAL	4	10.4500	6.2700	0.6000	-4.1800	—
	8	Lixa, material óxido de alumínio, tipo lixa massa, tipo grão 100, comprimento 275 mm, largura 225 mm. Apresentação folha	UNID	SEMESTRAL	5	0.8000	0.4800	0.6000	-0.3200	—
	9	Lixa, material óxido de alumínio, tipo lixa massa, tipo grão 120, comprimento 275 mm, largura 225 mm. Apresentação folha	UNID	SEMESTRAL	5	1.0700	0.6420	0.6000	-0.4280	—
	10	Lixa, material óxido de alumínio, tipo lixa massa, tipo grão 150, comprimento 275 mm, largura 225 mm. Apresentação folha	UNID	SEMESTRAL	5	1.8600	1.1160	0.6000	-0.7440	—
	11	Lixa, material óxido de alumínio, tipo lixa massa, tipo grão 80, comprimento 275 mm, largura 225 mm. Apresentação folha	UNID	SEMESTRAL	5	1.5000	0.9000	0.6000	-0.6000	—
	12	Pistola para pintura, tipo alta pressão, pressão entrada 35-40 psi, Bico fluído 1,8 mm, capacidade 600 ml, alimentação por gravidade.	UNID	SEMESTRAL	1	166.5800	99.9480	0.6000	-66.6320	confere
	13	Rolo pintura predial, material lã de carneiro, altura da lã 9 mm, tamanho 90mm, com cabo.	UNID	SEMESTRAL	6	10.3800	6.2280	0.6000	-4.1520	—
	14	Rolo pintura predial, material lã de carneiro, altura da lã 25mm, tamanho 230mm, com cabo.	UNID	SEMESTRAL	6	56.4100	33.8460	0.6000	-22.5640	—
	15	Trincha(Pincel chato) 1" com cerdas naturais.	UNID	SEMESTRAL	6	2.1200	1.2720	0.6000	-0.8480	—
	16	Trincha(Pincel chato) 2" com cerdas naturais.	UNID	SEMESTRAL	6	14.1300	8.4780	0.6000	-5.6520	confere
	17	Trincha(Pincel chato) 3" com cerdas naturais.	UNID	SEMESTRAL	6	16.0700	9.6420	0.6000	-6.4280	confere
	18	Alicate de pressão 10" com bico reto; Medida total: 10" (240 mm); Abertura máxima da boca: 62 mm; Tipo de mordente: Triangular; Material: Aço cromo vanádio; Material do Cabo: Chapas conformadas; Acabamento: Cromado	UNID	SEMESTRAL	1	58.1600	34.8960	0.6000	-23.2640	confere
	19	Alicate Universal de 8", Durabilidade do corte superior; Fabricado em aço cromo-vanádio; Mais resistência e alta durabilidade: dupla têmpera no corpo e têmpera especial no corte; Mais conforto e segurança: cabo ergonômico e com abas protetoras; Resistente a óleo; Cabo PVC fácil de limpar; Cabo isolado até 1000V e NR10 de acordo com a norma ABNT NBR 9699	UNID	SEMESTRAL	1	40.6300	24.3780	0.6000	-16.2520	—
	20	Arco de Serra, lâmina standard 12 pol, material do cabo prolipopileno, tratamento superficial niquelado , tamanho 12 polegadas, tipo regulável, características adicionais profundidade de corte 90 mm.	UNID	SEMESTRAL	2	53.7300	32.2380	0.6000	-21.4920	—
	21	Maleta de ferramentas, material chapa metálica, acabamento superficial pintura eletrostática, comprimento 500 mm, largura 200 mm, altura 215 mm. Quantidade de gavetas 7 und, tipo caixa sanfona. Alças fixas, gavetas moldadas sem emenda e soldas	UNID	SEMESTRAL	1	237.1200	142.2720	0.6000	-94.8480	—

Blo co	Nº	Item — especificação do Anexo 01.01 do Edital	Unid.	Período	Qtd.	Preço unitário Edital (R\$)	Preço unitário GTFORTE (R\$)	Razão GTFORTE / Edital	Diferença unitária (R\$)	Confere com o PDF do Anexo 01.01
	22	Cola Adesiva para Tubos e Conexões de PVC, pote 850g	UNID	SEMESTRAL	3	71.0400	42.6240	0.6000	-28.4160	—
	23	Desentupidor de Canos Profissional com Mola Rotativa Tufão 5m	UNID	SEMESTRAL	1	63.1800	37.9080	0.6000	-25.2720	—
	24	Jogo de broca de aço rápido. 15 peças	UNID	SEMESTRAL	1	84.0100	50.4060	0.6000	-33.6040	—
	25	Kit de brocas diamantadas para alvenaria. Kit com 07 peças.	UNID	SEMESTRAL	1	63.6300	38.1780	0.6000	-25.4520	confere
	26	Alicate Bico Meia Cana Longo com Isolamento 1000V	UNID	SEMESTRAL	1	70.1700	42.1020	0.6000	-28.0680	confere
	27	Jogo serra copo. Jogo C/ 7 Peças. De 19 A 35 Mm.	UNID	SEMESTRAL	1	129.2600	77.5560	0.6000	-51.7040	confere
	28	Martelo tipo unha 34 mm	UNID	SEMESTRAL	1	56.6400	33.9840	0.6000	-22.6560	confere
	29	Chave ajustável de 12"	UNID	SEMESTRAL	1	57.9600	34.7760	0.6000	-23.1840	confere
	30	Soda Cáustica 99%. Desentupidor Potente, Limpeza Pesada.	UNID	SEMESTRAL	1	31.1000	18.6600	0.6000	-12.4400	confere
	31	Cabo Rolo De Pintura Tipo: Extensor, ajustável. Tamanho: 4M.	UNID	ANUAL	1	73.4500	44.0700	0.6000	-29.3800	confere
RELAÇÃO DE EPIS (AUX. MAN. PREDIAL)										
	1	Bota segurança, material: couro, material sola: borracha antiderrapante, tamanho: sob medida, tipo cano: longo, tipo uso: serviços gerais.	PAR	SEMESTRAL	1	81.1800	48.7080	0.6000	-32.4720	confere
	2	Óculos de proteção individual, material armação policarbonato, material lente policarbonato, tipo de lente anti-embaçante, infradura, extra anti-risco, modelo lentes com proteção lateral	UNID	SEMESTRAL	2	16.0000	9.6000	0.6000	-6.4000	—
	3	Protetor Solar com fator de proteção solar de, no mínimo, 60	RASCO 120 M	SEMESTRAL	6	30.9000	18.5400	0.6000	-12.3600	—
	4	Respirador semifacial descartável com filtro PFF2(S) Carvão Ativo. Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante PFF2 de formato dobrável e sem manutenção, Classe PFF2(S), com camada de carvão ativo, indicado para proteção das vias respiratórias contra poeira e névoas não oleosas, fumos e alívio de odores incômodos provenientes de Vapores Orgânicos em concentrações até o nível de ação (metade do limite de exposição). Fabricado com microfibras sintéticas combinadas em camadas e tratadas eletrostaticamente para reter os materiais particulados presentes no ambiente, eficiência de filtração mínima de 94% contra a penetração de aerossóis particulados não oleosos, possuindo formato tipo concha com válvula de exalação, com duas tiras de elástico sobre presilhas plásticas onde é possível ajustar a pressão do respirador sobre o rosto e um clip metálico para selagem sobre o septo nasal. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.	UNID	SEMESTRAL	20	3.2800	1.9680	0.6000	-1.3120	confere
	5	Luva raspa de couro cano curto.	PAR	SEMESTRAL	2	11.9600	7.1760	0.6000	-4.7840	confere
	6	Chapéu tipo australiano com protetor de nuca. Chapéu tipo australiano, confeccionada com poliamida com proteção FPU50+ com protetor na parte traseira para proteção do crânio, pescoço e ombro do usuário contra a radiação solar e agentes abrasivos e escoriantes. Com aba total. Alça de fixação para o queixo evita a queda do chapéu com vento forte. Cor a definir	UNID	SEMESTRAL	1	26.5700	15.9420	0.6000	-10.6280	confere
	7	Bota de PVC Cano Longo. Cor preta.	PAR	SEMESTRAL	1	48.0300	28.8180	0.6000	-19.2120	—
RELAÇÃO DE UNIFORME (AUX. MAN. PREDIAL)										
	1	Calça tradicional de serviços gerais - cós elástico resistente na cintura (parte posterior da calça) de aprox. 4 cm de largura, com 7 (sete) passantes no cós da calça, com botão na cor do tecido, fechamento com zíper na mesma cor do tecido; 2 (dois) bolsos frontais, (um do lado esquerdo e outro do lado direito), chapados, tipo faca e cantos inferiores chanfrados, com aprox. 27 cm de comprimento abaixo da cintura e 16 cm de largura; abertura do bolso com aprox. 16 cm. Na parte traseira 2 (dois) bolsos chapados, chanfrados, com duas costuras paralelas, medindo aprox. 14 cm de comprimento e 16 cm de largura, fechamento com zíper de aprox. 5 cm. Tecido brim. Composição: 100% algodão. Tamanhos variados conforme aferição das medidas dos funcionários feita pela empresa contratada	UNID	SEMESTRAL	2	62.8762	37.7257	0.6000	-25.1505	verificar
	2	Camiseta 100 % algodão com Logomarca da empresa. Tamanhos variados conforme aferição das medidas dos funcionários feita pela empresa	UNID	SEMESTRAL	2	40.2600	24.1560	0.6000	-16.1040	—
	3	Camiseta manga longa, 100 % algodão, com Logomarca da empresa. Tamanhos variados conforme aferição das medidas dos funcionários feita pela empresa.	UNID	SEMESTRAL	2	50.5800	30.3480	0.6000	-20.2320	confere
	4	Meia cano médio (altura de 6 a 10 cm), lisa. Composição em algodão, poliamida e elastano. Tamanhos variados conforme aferição das medidas dos funcionários feita pela empresa.	PAR	SEMESTRAL	6	17.4600	10.4760	0.6000	-6.9840	—
RELAÇÃO DE UNIFORME (AUX.SAÚDE BUCAL)										
	1	Calça de brim, 2 bolsos traseiros, tipo bolso externo, chapado. Cor branca.	UNID	SEMESTRAL	2	62.3800	37.4280	0.6000	-24.9520	—

Blo co	Nº	Item — especificação do Anexo 01.01 do Edital	Unid.	Período	Qtd.	Preço unitário Edital (R\$)	Preço unitário GTFORTE (R\$)	Razão GTFORTE / Edital	Diferença unitária (R\$)	Confere com o PDF do Anexo 01.01
	2	Camiseta 100 % algodão com Logomarca da empresa. Tamanhos variados conforme aferição das medidas dos funcionários feita pela empresa	UNID	SEMESTRAL	2	40.2600	24.1560	0.6000	-16.1040	—
	3	Meia cano médio (altura de 6 a 10 cm), lisa. Composição em algodão, poliamida e elastano. Tamanhos variados conforme aferição das medidas dos funcionários feita pela empresa.	PAR	SEMESTRAL	6	17.4600	10.4760	0.6000	-6.9840	—
	4	Par de sapato de segurança, material termoplástico, material sola borracha vulcanizada antiderrapante, cor branco.	PAR	SEMESTRAL	1	81.5900	48.9540	0.6000	-32.6360	—
RELAÇÃO DE EPIS (AUX.SAÚDE BUCAL)										
	1	Luva de procedimento, material látex natural, tamanho pequeno, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico. Caixa com 100 pares	CAIXA	SEMESTRAL	14	20.7200	12.4320	0.6000	-8.2880	—
	2	Touca / gramatura 20 g/m² / elástico simples (sanfonada - branca); confeccionado em tnt tecido não tecido 100% polipropileno material descartável atóxico; pacote com 100 unidades	PACOTE	SEMESTRAL	4	13.4300	8.0580	0.6000	-5.3720	—
	3	Sapatilha hospitalar, material não tecido 100% polipropileno, modelo c/ elástico, cor c/ cor, gramatura cerca de 20 g/m2, tamanho único, tipo uso descartável. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	SEMESTRAL	1	13.1300	7.8780	0.6000	-5.2520	confere
	4	Máscara tipo cirúrgica descartável em TNT. Máscara descartável tripla com clips nasal e elástico. Embalagem c/ 50 unidades. Confeccionado em TNT - Tecido Não Tecido 100% polipropileno Atóxica. Dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários, A máscara é confeccionada no estilo retangular, tamanho único, inteiramente em TNT, com acabamento em toda a extremidade por soldagem eletrônica. Com certificação da ANVISA.	CAIXA	SEMESTRAL	6	13.2300	7.9380	0.6000	-5.2920	—
	5	Avental hospitalar, tipo capote cirúrgico, material polipropileno, tamanho g, gramatura cerca de 40 g/cm2, cor com cor, característica adicional manga longa, esterilidade estéril, uso único. Pacote com 100 unidades	PACOTE	SEMESTRAL	13	28.2686	16.9611	0.6000	-11.3074	—
RELAÇÃO DE MATERIAIS (ELETRICISTA)										
	1	Alicate de bico 1/2 Cana 6", com cabo isolado para 1000 V.	UNID	SEMESTRAL	1	40.1900	24.1140	0.6000	-16.0760	confere
	2	Alicate de corte diagonal 6", com cabo isolado para 1000 V	UNID	SEMESTRAL	1	40.1800	24.1080	0.6000	-16.0720	confere
	3	Chave teste néon com haste isolada, tensão de teste até 500 V	UNID	SEMESTRAL	1	19.3800	11.6280	0.6000	-7.7520	—
	4	Jogo de Brocas para Madeira de 3 a 10mm com 8 Peças.	UNID	SEMESTRAL	1	19.3400	11.6040	0.6000	-7.7360	confere
	5	Jogo de Brocas para Concreto, com 8 peças nos tamanhos 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 mm.	UNID	SEMESTRAL	1	40.0600	24.0360	0.6000	-16.0240	—
	6	Jogo de chaves de fenda simples e cruzada isoladas 1000 V	UNID	SEMESTRAL	1	46.0600	27.6360	0.6000	-18.4240	—
	7	Chave caneta detectora de tensão	UNID	SEMESTRAL	1	70.2100	42.1260	0.6000	-28.0840	confere
	8	Alicate de Prensa terminal de 1 a 10 mm.	UNID	ANUAL	1	112.2500	67.3500	0.6000	-44.9000	confere
	9	Caixa de Ferramentas Plástica 19 POL c/ Organizadora e Trava.	UNID	ANUAL	1	130.6000	78.3600	0.6000	-52.2400	confere
	10	Kit de chave Allen	UNID	ANUAL	1	64.7100	38.8260	0.6000	-25.8840	confere
	11	Alicate ampetímetro	UNID	ANUAL	1	208.6000	125.1600	0.6000	-83.4400	—
	12	Alicate universal	UNID	ANUAL	1	45.6700	27.4020	0.6000	-18.2680	confere
	13	Guia passa fio com alma de aço	UNID	ANUAL	2	50.2300	30.1380	0.6000	-20.0920	confere
	14	Trena 7,5 m. Enrolamento Automático Com Trava	UNID	ANUAL	1	23.2300	13.9380	0.6000	-9.2920	confere
	15	kit de broca aço rápido de 5mm a 13mm	UNID	ANUAL	1	58.6500	35.1900	0.6000	-23.4600	confere
	16	Multímetro digital	UNID	ANUAL	1	225.6000	135.3600	0.6000	-90.2400	confere
	17	Chave ajustável de 12"	UNID	ANUAL	1	99.3300	59.5980	0.6000	-39.7320	confere
	18	Escada Extensiva 8 Metros Fibra de Vidro Laranja Degraus Antiderrapantes	UNID	ANUAL	1	1.280.6400	768.3840	0.6000	-512.2560	—
	19	Alicate desencapador	UNID	ANUAL	1	94.8700	56.9220	0.6000	-37.9480	—
RELAÇÃO DE EPIS (ELETRICISTA)										
	1	Sapato Eletricista, tipo dielétrico, com Bico PVC 50T19M-BP.	PAR	SEMESTRAL	2	120.1500	72.0900	0.6000	-48.0600	confere
	2	Capacete p/ eletricista com abas nas laterais. Capacete de segurança classe B: Indicado para o uso com risco de choque elétrico. Com jugular.	UNID	SEMESTRAL	2	63.8300	38.2980	0.6000	-25.5320	—
	3	Protetor Solar com fator de proteção solar de, no mínimo, 60	RASCO 120 M	SEMESTRAL	12	30.9000	18.5400	0.6000	-12.3600	—
	4	Luva de Cobertura em Vaqueta e Raspa Multiluv. Cano longo.	UNID	SEMESTRAL	6	36.6100	21.9660	0.6000	-14.6440	—

Blo co	Nº	Item — especificação do Anexo 01.01 do Edital	Unid.	Período	Qtd.	Preço unitário Edital (R\$)	Preço unitário GTFORTE (R\$)	Razão GTFORTE / Edital	Diferença unitária (R\$)	Confere com o PDF do Anexo 01.01
	5	Uniforme Profissional Componentes: calça e camisa manga longa, tamanho: sob medida, material: 100% algodão com tratamento anti-chama, características adicionais: gola esporte/fita reflexiva: costa, ombros e pernas, aplicação: proteção individual para eletricitista, tipo: Nr10 RISCO 2.	UNID	SEMESTRAL	2	330.5400	198.3240	0.6000	-132.2160	confere
	7	Luva de segurança pimentada com borracha	PAR	SEMESTRAL	2	17.4234	10.4541	0.6000	-6.9694	—
	8	Óculos Dielectric Elastic - para Eletricista.	UNID	SEMESTRAL	2	13.5300	8.1180	0.6000	-5.4120	confere
	9	Luva de alta tensão	PAR	ANUAL	1	268.5500	161.1300	0.6000	-107.4200	confere
	10	Cinto paraquedista com talabarte	UNID	ANUAL	1	312.3300	187.3980	0.6000	-124.9320	confere
RELAÇÃO DE UNIFORME (ELETRICISTA)										
	1	Camiseta 100 % algodão com Logomarca da empresa. Tamanhos variados conforme aferição das medidas dos funcionários feita pela empresa	UNID	SEMESTRAL	2	40.2600	24.1560	0.6000	-16.1040	confere
	2	Meia cano médio (altura de 6 a 10 cm), lisa. Composição em algodão, poliamida e elastano. Tamanhos variados conforme aferição das medidas dos funcionários feita pela empresa.	PAR	SEMESTRAL	6	17.4600	10.4760	0.6000	-6.9840	—
RELAÇÃO DE UNIFORME (ENCARREGADO)										
	1	Calça de brim, 2 bolsos traseiros, tipo bolso externo, chapado. Cor branca.	UNID	SEMESTRAL	2	62.3800	37.4280	0.6000	-24.9520	—
	2	Camiseta 100 % algodão com Logomarca da empresa. Tamanhos variados conforme aferição das medidas dos funcionários feita pela empresa	UNID	SEMESTRAL	2	40.2600	24.1560	0.6000	-16.1040	—
	3	Meia cano médio (altura de 6 a 10 cm), lisa. Composição em algodão, poliamida e elastano. Tamanhos variados conforme aferição das medidas dos funcionários feita pela empresa.	PAR	SEMESTRAL	6	17.4600	10.4760	0.6000	-6.9840	—
	4	Par de sapato de segurança, material termoplástico, material sola borracha vulcanizada antiderrapante, cor preto.	PAR	SEMESTRAL	1	81.2000	48.7200	0.6000	-32.4800	—
RELAÇÃO DE EPIS (ENCARREGADO)										
	1	Protetor Solar com fator de proteção solar de, no mínimo, 60	RASCO 120 M	SEMESTRAL	6	30.9000	18.5400	0.6000	-12.3600	—
	2	Mascara tipo cirúrgica descartável em TNT. Máscara descartável tripla com clips nasal e elástico. Embalagem c/ 50 unidades. Confeccionado em TNT - Tecido Não Tecido 100% polipropileno Atóxica. Dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários. A máscara é confeccionada no estilo retangular, tamanho único, inteiramente em TNT, com acabamento em toda a extremidade por soldagem eletrônica. Com certificação da ANVISA.	CAIXA	SEMESTRAL	1	12.7449	7.6469	0.6000	-5.0980	—
RELAÇÃO DE MATERIAIS (JARDINEIRO)										
	1	Ancinho curvo com 16 dentes - marca de ref.: Tramontina (ciscador) com cabo	UNID	SEMESTRAL	1	42.6600	25.5960	0.6000	-17.0640	—
	2	Carretel de fio de nylon para o cortador de grama (Fio de nylon 3,0 mm quadrado bobina com 312 metros)	CARRETEL	SEMESTRAL	2	281.8400	169.1040	0.6000	-112.7360	—
	3	Garfo para Afofar Terra com Cabo de Madeira	UNID	SEMESTRAL	1	20.4000	12.2400	0.6000	-8.1600	—
	4	Mangueira de Jardim Reforçada Trançada. Com engates rosqueados e esguicho - 50M	PEÇA	SEMESTRAL	1	165.3600	99.2160	0.6000	-66.1440	—
	5	Pazinha larga profissional para jardim	UNID	SEMESTRAL	1	11.2600	6.7560	0.6000	-4.5040	—
	6	Serrote de poda 12" com cabo de madeira	UNID	SEMESTRAL	1	55.5600	33.3360	0.6000	-22.2240	confere
	7	Tesoura de poda cabo de madeira comprido 43 cm, tipo bico de gavião	UNID	SEMESTRAL	1	71.8100	43.0860	0.6000	-28.7240	—
	8	Tesoura para cerca viva/grama 12" com cabo de madeira	UNID	SEMESTRAL	1	58.6300	35.1780	0.6000	-23.4520	—
	9	Lâmina para a Roçadeira DE 3 PONTAS 255 MM X 20 MM X 2,9 MM	UNID	SEMESTRAL	1	46.6700	28.0020	0.6000	-18.6680	confere
	10	Lima Chata para Afilar ferramentas.	UNID	SEMESTRAL	1	18.3100	10.9860	0.6000	-7.3240	confere
	11	Cavadeira tipo boca de lobo, cabo comprimento 1,20 m.	UNID	ANUAL	1	72.2200	43.3320	0.6000	-28.8880	confere
	12	Foice Paraná Forjada com Cabo	UNID	ANUAL	1	39.8900	23.9340	0.6000	-15.9560	confere
	13	Facão para mato terçado, 18"	UNID	ANUAL	1	47.2500	28.3500	0.6000	-18.9000	confere
	14	Mangueira para irrigação com microfuros a lazer, com furos de 15 em 15cm, com 100m	PEÇA	ANUAL	3	132.4300	79.4580	0.6000	-52.9720	—
	15	Picareta Chibanca em Aço Tamanho 4 com Cabo de Madeira 90CM	UNID	ANUAL	1	99.2300	59.5380	0.6000	-39.6920	—
	16	Escada de pomar de Alumínio Grande e Estável para Jardinagem	UNID	ANUAL	1	308.8800	185.3280	0.6000	-123.5520	confere

Blo co	Nº	Item — especificação do Anexo 01.01 do Edital	Unid.	Período	Qtd.	Preço unitário Edital (R\$)	Preço unitário GTFORTE (R\$)	Razão GTFORTE / Edital	Diferença unitária (R\$)	Confere com o PDF do Anexo 01.01
	17	Enxada, material: aço carbono, material encaixe cabo: ferro fundido, largura: 30 cm, altura: 18 cm, peso: 1 kg, tipo: estampado (achatado), material cabo: madeira, comprimento cabo: 150 cm	UNID	ANUAL	1	77.6300	46.5780	0.6000	-31.0520	—
RELAÇÃO DE EPIS (JARDINEIRO)										
	1	Bota segurança, material: couro, material sola: borracha antiderrapante, tamanho: sob medida, tipo cano: longo, tipo uso: serviços gerais.	PAR	SEMESTRAL	1	81.1800	48.7080	0.6000	-32.4720	confere
	2	Óculos de proteção individual, material armação policarbonato, material lente policarbonato, tipo de lente anti-embaçante, infradura, extra anti-risco, modelo lentes com proteção lateral	UNID	SEMESTRAL	2	16.0000	9.6000	0.6000	-6.4000	—
	3	Protetor Solar com fator de proteção solar de, no mínimo, 60	RASCO 120 M	SEMESTRAL	6	30.9000	18.5400	0.6000	-12.3600	—
	4	Luva Jardinagem. Luva de segurança confeccionada em malha de algodão, com reforço interno em tecido macio, face palmar, dedos, ponta dos dedos e ¾ do dorso revestido em látex natural corrugado antiderrapante, com ¼ do dorso (ventilado), acabamento do punho em malha com elástico.	UNID	SEMESTRAL	3	16.9256	10.1554	0.6000	-6.7703	—
	5	Respirador semifacial descartável com filtro PFF2(S) Carvão Ativo. Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante PFF2 de formato dobrável e sem manutenção, Classe PFF2(S), com camada de carvão ativo, indicado para proteção das vias respiratórias contra poeira e névoas não oleosas, fumos e alívio de odores incômodos provenientes de Vapores Orgânicos em concentrações até o nível de ação (metade do limite de exposição). Fabricado com microfibras sintéticas combinadas em camadas e tratadas eletrostaticamente para reter os materiais particulados presentes no ambiente, eficiência de filtração mínima de 94% contra a penetração de aerossóis particulados não oleosos, possuindo formato tipo concha com válvula de exalação, com duas tiras de elástico sobre presilhas plásticas onde é possível ajustar a pressão do respirador sobre o rosto e um clip metálico para selagem sobre o septo nasal. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.	UNID	SEMESTRAL	50	3.2800	3.5541	1.0836	0.2741	—
	6	Avental confeccionado em couro e raspa, material resistente. Avental de segurança com comprimento total de 1 m e largura de 60 cm.	UNID	SEMESTRAL	1	38.9100	23.3460	0.6000	-15.5640	—
	7	Protetor Auditivo Copolímero com 3 flanges.	UNID	SEMESTRAL	2	3.2900	1.9740	0.6000	-1.3160	confere
	8	Chapéu tipo australiano com protetor de nuca. Chapéu tipo australiano, confeccionada com poliamida com proteção FPU50+ com protetor na parte traseira para proteção do crânio, pescoço e ombro do usuário contra a radiação solar e agentes abrasivos e escoriantes. Com aba total. Alça de fixação para o queixo evita a queda do chapéu com vento forte. Cor a definir	UNID	SEMESTRAL	1	26.5700	15.9420	0.6000	-10.6280	confere
RELAÇÃO DE UNIFORME (JARDINEIRO)										
	1	Calça tradicional de serviços gerais - cós elástico resistente na cintura (parte posterior da calça) de aprox. 4 cm de largura, com 7 (sete) passantes no cós da calça, com botão na cor do tecido, fechamento com zíper na mesma cor do tecido; 2 (dois) bolsos frontais, (um do lado esquerdo e outro do lado direito), chapados, tipo faca e cantos inferiores chanfrados, com aprox. 27 cm de comprimento abaixo da cintura e 16 cm de largura; abertura do bolso com aprox. 16 cm. Na parte traseira 2 (dois) bolsos chapados, chanfrados, com duas costuras paralelas, medindo aprox. 14 cm de comprimento e 16 cm de largura, fechamento com zíper de aprox. 5 cm. Tecido brim. Composição: 100% algodão. Tamanhos variados conforme aferição das medidas dos funcionários feita pela empresa contratada.	UNID	SEMESTRAL	2	75.2800	45.1680	0.6000	-30.1120	confere
	2	Camiseta 100 % algodão, com Logomarca da empresa. Tamanhos variados conforme aferição das medidas dos funcionários feita pela empresa.	UNID	SEMESTRAL	2	40.2600	24.1560	0.6000	-16.1040	—
	3	Camiseta manga longa, 100 % algodão, com Logomarca da empresa. Tamanhos variados conforme aferição das medidas dos funcionários feita pela empresa.	UNID	SEMESTRAL	2	50.5800	30.3480	0.6000	-20.2320	—
	4	Meia cano médio (altura de 6 a 10 cm), lisa. Composição em algodão, poliamida e elastano. Tamanhos variados conforme aferição das medidas dos funcionários feita pela empresa.	PAR	SEMESTRAL	6	17.4600	10.4760	0.6000	-6.9840	—
RELAÇÃO DE MATERIAIS (PEDREIRO)										
	1	Caixa de Ferramentas Plástica 19 POL c/ Organizadora e Trava	UNID	SEMESTRAL	1	116.1800	69.7080	0.6000	-46.4720	—
	2	Cimento Obras estruturais	UNID	SEMESTRAL	30	38.7000	23.2200	0.6000	-15.4800	—
	3	Colher de pedreiro 07" com cabo de madeira	UNID	SEMESTRAL	1	27.2800	16.3680	0.6000	-10.9120	—
	4	Colher de pedreiro 08" com cabo de madeira	UNID	SEMESTRAL	1	27.9000	16.7400	0.6000	-11.1600	—
	5	Cortador de Pisos e Azulejos 750mm	UNID	SEMESTRAL	1	226.8800	136.1280	0.6000	-90.7520	—

Blo co	Nº	Item — especificação do Anexo 01.01 do Edital	Unid.	Período	Qtd.	Preço unitário Edital (R\$)	Preço unitário GTFORTE (R\$)	Razão GTFORTE / Edital	Diferença unitária (R\$)	Confere com o PDF do Anexo 01.01
	6	Desempenadeira de Madeira, 260x140mm	UNID	SEMESTRAL	1	22.7700	13.6620	0.6000	-9.1080	—
	7	Desempenadeira Metálica com dentes, 272 x 120 x 84mm	UNID	SEMESTRAL	1	29.6300	17.7780	0.6000	-11.8520	—
	8	Disco de Corte Diamantado Contínuo (Pisos Azulejos, Porcelanato e Cerâmica)	UNID	SEMESTRAL	5	39.9900	23.9940	0.6000	-15.9960	—
	9	Linha Para Pedreiro 0,80MM X 100M	UNID	SEMESTRAL	1	16.0000	9.6000	0.6000	-6.4000	—
	10	Mangueira de nível 5/16", 15m	UNID	SEMESTRAL	1	48.5000	29.1000	0.6000	-19.4000	—
	11	Pá de bico com cabo de madeira. 71cm	UNID	SEMESTRAL	1	47.0300	28.2180	0.6000	-18.8120	—
	12	jogo de broca para alvenaria, 07 peças.	UNID	SEMESTRAL	1	55.2200	33.1320	0.6000	-22.0880	—
	13	Talhadeira para martetele	UNID	SEMESTRAL	1	39.5500	23.7300	0.6000	-15.8200	—
	14	Talhadeira Sextavada em Aço Forjado com Protetor 19x300mm	UNID	SEMESTRAL	1	51.7900	31.0740	0.6000	-20.7160	—
	15	Trena 7,5 m. Enrolamento Automático Com Trava	UNID	SEMESTRAL	1	23.2300	13.9380	0.6000	-9.2920	—
	16	Ponteiro para martetele 250mm	UNID	SEMESTRAL	1	31.3900	18.8340	0.6000	-12.5560	—
	17	Argamassa de uso interno Cimentcola AC II 20Kg	UNID	SEMESTRAL	10	34.0700	20.4420	0.6000	-13.6280	—
	18	Caixa de PVC para Massa 48L	UNID	SEMESTRAL	1	49.6800	29.8080	0.6000	-19.8720	—
	19	Alavanca de ferro redondo e liso, 150 cm de comprimento, sextavado com 1"/25,4mm. Possui uma extremidade em forma de alavanca chata e a outra em forma de ponta.	UNID	ANUAL	1	215.3600	129.2160	0.6000	-86.1440	—
	20	Enxada canavieira goivada com olho de 38 mm e cabo de 150 cm	UNID	ANUAL	1	64.2100	38.5260	0.6000	-25.6840	—
	21	Marreta oitavada 0,5 kg com cabo de madeira	UNID	ANUAL	1	35.1800	21.1080	0.6000	-14.0720	—
	22	Marreta Oitavada de 2 Kg com Cabo de Madeira	UNID	ANUAL	1	59.9800	35.9880	0.6000	-23.9920	—
	23	Martelo de Borracha 55 cm com cabo, para montagem de pisos. Peso 450g	UNID	ANUAL	1	26.8100	16.0860	0.6000	-10.7240	—
	24	Martelo tipo unha 34mm	UNID	ANUAL	1	56.6400	33.9840	0.6000	-22.6560	—
	25	Prumo de Aço 750gr	UNID	ANUAL	1	41.7500	25.0500	0.6000	-16.7000	—
	26	Regua Alumínio para Pedreiro 2 metros	UNID	ANUAL	1	47.9600	28.7760	0.6000	-19.1840	—
	27	Torquês Armador de 12 Pol	UNID	ANUAL	1	66.7800	40.0680	0.6000	-26.7120	—
	28	Esquadro Aço Carbono 30 cm com Cabo Plástico	UNID	ANUAL	1	30.6200	18.3720	0.6000	-12.2480	—
	29	Nível Torpedo Base Magnética com 3 Ampolas	UNID	ANUAL	1	18.1200	10.8720	0.6000	-7.2480	—
	30	Peneira para chapisco de aço, 55 cm de diâmetro	UNID	ANUAL	1	34.9800	20.9880	0.6000	-13.9920	—
RELAÇÃO DE EPIS (PEDREIRO)										
	1	Bota segurança, material: couro, material sola: borracha antiderrapante, tamanho: sob medida, tipo cano: longo, tipo uso: serviços gerais.	PAR	SEMESTRAL	1	81.1800	48.7080	0.6000	-32.4720	—
	2	Óculos de proteção individual, material armação policarbonato, material lente policarbonato, tipo de lente anti-embaçante, infradura, extra anti-risco, modelo lentes com proteção lateral	UNID	SEMESTRAL	2	16.0000	9.6000	0.6000	-6.4000	—
	3	Protetor Solar com fator de proteção solar de, no mínimo, 60	RASCO 120 M	SEMESTRAL	6	30.9000	18.5400	0.6000	-12.3600	—
	4	Respirador semifacial descartável com filtro PFF2(S) Carvão Ativo. Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante PFF2 de formato dobrável e sem manutenção, Classe PFF2(S), com camada de carvão ativo, indicado para proteção das vias respiratórias contra poeira e névoas não oleosas, fumos e alívio de odores incômodos provenientes de Vapores Orgânicos em concentrações até o nível de ação (metade do limite de exposição). Fabricado com microfibras sintéticas combinadas em camadas e tratadas eletrostaticamente para reter os materiais particulados presentes no ambiente, eficiência de filtração mínima de 94% contra a penetração de aerossóis particulados não oleosos, possuindo formato tipo concha com válvula de exalação, com duas tiras de elástico sobre presilhas plásticas onde é possível ajustar a pressão do respirador sobre o rosto e um clip metálico para selagem sobre o septo nasal. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.	UNID	SEMESTRAL	3	5.9235	3.5541	0.6000	-2.3694	—
	5	Luva raspa de couro cano curto.	PAR	SEMESTRAL	1	11.9600	7.1760	0.6000	-4.7840	—
	6	Chapéu tipo australiano com protetor de nuca. Chapéu tipo australiano, confeccionada com poliamida com proteção FPU50+ com protetor na parte traseira para proteção do crânio, pescoço e ombro do usuário contra a radiação solar e agentes abrasivos e escoriantes. Com aba total. Alça de fixação para o queixo evita a queda do chapéu com vento forte. Cor a definir	UNID	SEMESTRAL	1	26.5700	15.9420	0.6000	-10.6280	—

Blo co	Nº	Item — especificação do Anexo 01.01 do Edital	Unid.	Período	Qtd.	Preço unitário Edital (R\$)	Preço unitário GTFORTE (R\$)	Razão GTFORTE / Edital	Diferença unitária (R\$)	Conferre com o PDF do Anexo 01.01
RELAÇÃO DE UNIFORME (PEDREIRO)										
	1	Calça tradicional de serviços gerais - cós elástico resistente na cintura (parte posterior da calça) de aprox. 4 cm de largura, com 7 (sete) passantes no cós da calça, com botão na cor do tecido, fechamento com zíper na mesma cor do tecido; 2 (dois) bolsos frontais, (um do lado esquerdo e outro do lado direito), chapados, tipo faca e cantos inferiores chanfrados, com aprox. 27 cm de comprimento abaixo da cintura e 16 cm de largura; abertura do bolso com aprox. 16 cm. Na parte traseira 2 (dois) bolsos chapados, chanfrados, com duas costuras paralelas, medindo aprox. 14 cm de comprimento e 16 cm de largura, fechamento com zíper de aprox. 5 cm. Tecido brim. Composição: 100% algodão. Tamanhos variados conforme aferição das medidas dos funcionários feita pela empresa contratada.	UNID	SEMESTRAL	2	75.2800	45.1680	0.6000	-30.1120	—
	2	Camiseta 100 % algodão com Logomarca da empresa. Tamanhos variados conforme aferição das medidas dos funcionários feita pela empresa.	UNID	SEMESTRAL	2	40.2600	24.1560	0.6000	-16.1040	—
	3	Camiseta manga longa, 100 % algodão, com Logomarca da empresa. Tamanhos variados conforme aferição das medidas dos funcionários feita pela empresa.	UNID	SEMESTRAL	2	50.5800	30.3480	0.6000	-20.2320	—
	4	Meia cano médio (altura de 6 a 10 cm), lisa. Composição em algodão, poliamida e elastano. Tamanhos variados conforme aferição das medidas dos funcionários feita pela empresa.	PAR	SEMESTRAL	6	17.4600	10.4760	0.6000	-6.9840	—
RELAÇÃO DE MATERIAIS (PISCINEIRO)										
	1	ALGICIDA CHOQUE – eliminar as algas de água de piscina, em estágio de contaminação avançado – Embalagem de 1 litro. Validade mínima de 01 ano.	LITRO	MENSAL	5	29.3200	16.4169	0.5599	-12.9031	confere
	2	ALGICIDA MANUTENÇÃO – eficaz na prevenção do desenvolvimento de algas em piscinas – Embalagem de 1 litro. Validade mínima de 01 ano	LITRO	MENSAL	5	29.3500	16.4337	0.5599	-12.9163	—
	3	CLARIFICANTE – Destinando a decantação de matérias mais finas. Composição: 30% de tricloreto de alumínio, ácido clorídrico 1,5% e ingredientes inertes 68,5%. Dosagem: 3 a 6 ml/m³. Validade mínima de 01 ano	LITRO	MENSAL	10	28.1000	15.7338	0.5599	-12.3662	confere
	4	Hipoclorito de cálcio, aspecto físico: em pastilha, fórmula química: ca cl2o2 anidro, peso molecular: 142,98 g.mol, teor de pureza: pureza mínima de 98% , teor mínimo de cloro 65%, número de referência química: cas 7778-54-3	KG	MENSAL	2	67.6700	37.8899	0.5599	-29.7801	confere
	5	Hipoclorito de cálcio, aspecto físico: pó branco granulado, odor de cloro, fórmula química: ca cl2o2 anidro, peso molecular: 142,98 g.mol, teor de pureza: pureza mínima de 98% , teor mínimo de cloro 65%, número de referência química: cas 7778-54-3	KG	MENSAL	40	25.7100	14.3956	0.5599	-11.3144	confere
	6	Limpa Bordas	LITRO	MENSAL	2	27.6000	15.4538	0.5599	-12.1462	confere
	7	Sulfato de alumínio, pacote com 2kg	PACOTE	MENSAL	9	27.2900	15.2803	0.5599	-12.0097	confere
	15	Barrilha Leve - Elevador de pH - 1,5 kg	UNID	MENSAL	5	31.1600	17.4472	0.5599	-13.7128	confere
	11	Fita Teste Piscina 5 em 1	UNID	MENSAL	1	40.5000	22.6768	0.5599	-17.8232	confere
	12	Elevador de Alkalinidade para Piscinas. Embalagem 2 Kg	UNID	MENSAL	1	29.3200	16.4169	0.5599	-12.9031	—
	10	Escova Para Piscina Reta Aço Inox 25cm	UNID	ANUAL	1	19.8300	11.1033	0.5599	-8.7267	confere
	8	Mangueira Siliconada 38mm Para Limpeza De Piscinas. 25 metros.	UNID	ANUAL	1	384.0000	215.0100	0.5599	-168.9900	—
	9	Aspirador de piscinas Carrinho com Escova	UNID	ANUAL	1	66.6700	37.3300	0.5599	-29.3400	—
RELAÇÃO DE EPIs (PISCINEIRO)										
	1	Bota segurança, material: couro, material sola: borracha antiderrapante, tamanho: sob medida, tipo cano: longo, tipo uso: serviços gerais.	PAR	SEMESTRAL	1	81.1800	48.7080	0.6000	-32.4720	confere
	2	Protetor Solar com fator de proteção solar de, no mínimo, 60	RASCO 120 M	SEMESTRAL	6	30.9000	18.5400	0.6000	-12.3600	—
	3	Chapéu tipo australiano com protetor de nuca. Chapéu tipo australiano, confeccionada com poliamida com proteção FPU50+ com protetor na parte traseira para proteção do crânio, pescoço e ombro do usuário contra a radiação solar e agentes abrasivos e escoriantes. Com aba total. Alça de fixação para o queixo evita a queda do chapéu com vento forte. Cor a definir	UNID	SEMESTRAL	1	26.5700	15.9420	0.6000	-10.6280	confere
RELAÇÃO DE UNIFORME (PISCINEIRO)										

Blo co	Nº	Item — especificação do Anexo 01.01 do Edital	Unid.	Período	Qtd.	Preço unitário Edital (R\$)	Preço unitário GTFORTE (R\$)	Razão GTFORTE / Edital	Diferença unitária (R\$)	Confere com o PDF do Anexo 01.01
	1	Calça tradicional de serviços gerais - cós elástico resistente na cintura (parte posterior da calça) de aprox. 4 cm de largura, com 7 (sete) passantes no cós da calça, com botão na cor do tecido, fechamento com zíper na mesma cor do tecido; 2 (dois) bolsos frontais, (um do lado esquerdo e outro do lado direito), chapados, tipo faca e cantos inferiores chanfrados, com aprox. 27 cm de comprimento abaixo da cintura e 16 cm de largura; abertura do bolso com aprox. 16 cm. Na parte traseira 2 (dois) bolsos chapados, chanfrados, com duas costuras paralelas, medindo aprox. 14 cm de comprimento e 16 cm de largura, fechamento com zíper de aprox. 5 cm. Tecido brim. Composição: 100% algodão. Tamanhos variados conforme aferição das medidas dos funcionários feita pela empresa contratada.	UNID	SEMESTRAL	2	75.2800	45.1680	0.6000	-30.1120	confere
	2	Camiseta 100 % algodão com Logomarca da empresa. Tamanhos variados conforme aferição das medidas dos funcionários feita pela empresa.	UNID	SEMESTRAL	2	40.2600	24.1560	0.6000	-16.1040	—
	3	Meia cano médio (altura de 6 a 10 cm), lisa. Composição em algodão, poliamida e elastano. Tamanhos variados conforme aferição das medidas dos funcionários feita pela empresa.	PAR	SEMESTRAL	6	17.4600	10.4760	0.6000	-6.9840	confere
RELAÇÃO DE UNIFORME (PORTEIRO)										
	1	Calça de brim, 2 bolsos traseiros, tipo bolso externo, chapado. Cor branca.	UNID	SEMESTRAL	2	62.3800	37.4280	0.6000	-24.9520	—
	2	Camiseta 100 % algodão com Logomarca da empresa. Tamanhos variados conforme aferição das medidas dos funcionários feita pela empresa	UNID	SEMESTRAL	2	40.2600	24.1560	0.6000	-16.1040	—
	3	Meia cano médio (altura de 6 a 10 cm), lisa. Composição em algodão, poliamida e elastano. Tamanhos variados conforme aferição das medidas dos funcionários feita pela empresa.	PAR	SEMESTRAL	6	17.4600	10.4760	0.6000	-6.9840	—
	4	Boné confeccionado em 100% algodão, possui copa de seis painéis com ilhoses bordados para ventilação. Aba curva e fecho traseiro ajustável. Com logotipo da empresa.	UNID	SEMESTRAL	1	15.6300	9.3780	0.6000	-6.2520	—
	5	Chapéu tipo australiano com protetor de nuca. Chapéu tipo australiano, confeccionada com poliamida com proteção FPU50+ com protetor na parte traseira para proteção do crânio, pescoço e ombro do usuário contra a radiação solar e agentes abrasivos e escoriantes. Com aba total. Alça de fixação para o queixo evita a queda do chapéu com vento forte. Cor a definir	UNID	SEMESTRAL	1	27.2785	16.3671	0.6000	-10.9114	verificar
	6	Par de sapato de segurança, material termoplástico, material sola borracha vulcanizada antiderrapante, cor preto.	PAR	SEMESTRAL	1	81.2000	48.7200	0.6000	-32.4800	—
	7	Apito de plástico com Cordão Fiel Simples.	UNID	ANUAL	1	18.5900	11.1540	0.6000	-7.4360	—
RELAÇÃO DE EPIS (PORTEIRO)										
	1	Protetor Solar com fator de proteção solar de, no mínimo, 60	RASCO 120 M	SEMESTRAL	6	30.9000	18.5400	0.6000	-12.3600	—
RELAÇÃO DE UNIFORME (RECEPCIONISTA)										
	1	Calça de brim, 2 bolsos traseiros, tipo bolso externo, chapado. Cor branca.	UNID	SEMESTRAL	2	62.3800	37.4280	0.6000	-24.9520	—
	2	Camiseta 100 % algodão com Logomarca da empresa. Tamanhos variados conforme aferição das medidas dos funcionários feita pela empresa	UNID	SEMESTRAL	2	40.2600	24.1560	0.6000	-16.1040	—
	3	Meia cano médio (altura de 6 a 10 cm), lisa. Composição em algodão, poliamida e elastano. Tamanhos variados conforme aferição das medidas dos funcionários feita pela empresa.	PAR	SEMESTRAL	6	17.4600	10.4760	0.6000	-6.9840	—
	4	Par de sapato de segurança, material termoplástico, material sola borracha vulcanizada antiderrapante.	PAR	SEMESTRAL	1	81.5900	48.9540	0.6000	-32.6360	—
RELAÇÃO DE EPIS (RECEPCIONISTA)										
	1	Máscara tipo cirúrgica descartável em TNT. Máscara descartável tripla com clips nasal e elástico. Embalagem c/ 50 unidades. Confeccionado em TNT - Tecido Não Tecido 100% polipropileno Atóxica. Dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roloço recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários. A máscara é confeccionada no estilo retangular, tamanho único, inteiramente em TNT, com acabamento em toda a extremidade por soldagem eletrônica. Com certificação da ANVISA.	CAIXA	SEMESTRAL	1	13.5607	8.1364	0.6000	-5.4243	verificar
RELAÇÃO DE EPIS (SERVENTE)										
	1	Bota segurança, material: couro, material sola: borracha antiderrapante, tamanho: sob medida, tipo cano: longo, tipo uso: serviços gerais.	PAR	SEMESTRAL	1	81.1800	48.7080	0.6000	-32.4720	confere
	2	Protetor Solar com fator de proteção solar de, no mínimo, 60	RASCO 120 M	SEMESTRAL	6	30.9000	18.5400	0.6000	-12.3600	—

Blo co	Nº	Item — especificação do Anexo 01.01 do Edital	Unid.	Período	Qtd.	Preço unitário Edital (R\$)	Preço unitário GTFORTE (R\$)	Razão GTFORTE / Edital	Diferença unitária (R\$)	Confere com o PDF do Anexo 01.01
	3	Chapéu tipo australiano com protetor de nuca. Chapéu tipo australiano, confeccionada com poliamida com proteção FPU50+ com protetor na parte traseira para proteção do crânio, pescoço e ombro do usuário contra a radiação solar e agentes abrasivos e escoriantes. Com aba total. Alça de fixação para o queixo evita a queda do chapéu com vento forte. Cor a definir	UNID	SEMESTRAL	1	26.5700	15.9420	0.6000	-10.6280	confere
	4	Respirador semifacial descartável com filtro PFF2(S) Carvão Ativo. Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante PFF2 de formato dobrável e sem manutenção, Classe PFF2(S), com camada de carvão ativo, indicado para proteção das vias respiratórias contra poeira e névoas não oleosas, fumos e alívio de odores incômodos provenientes de Vapores Orgânicos em concentrações até o nível de ação (metade do limite de exposição). Fabricado com microfibras sintéticas combinadas em camadas e tratadas eletrostaticamente para reter os materiais particulados presentes no ambiente, eficiência de filtração mínima de 94% contra a penetração de aerossóis particulados não oleosos, possuindo formato tipo concha com válvula de exalação, com duas tiras de elástico sobre presilhas plásticas onde é possível ajustar a pressão do respirador sobre o rosto e um clip metálico para selagem sobre o septo nasal. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.	UNID	SEMESTRAL	20	3.2800	3.5541	1.0836	0.2741	—
	5	Luva raspa de couro cano curto.	UNID	SEMESTRAL	6	11.9600	7.1760	0.6000	-4.7840	confere
Relação de Uniforme (Servente)										
	1	Calça tradicional de serviços gerais - cóis elástico resistente na cintura (parte posterior da calça) de aprox. 4 cm de largura, com 7 (sete) passantes no cóis da calça, com botão na cor do tecido, fechamento com zíper na mesma cor do tecido; 2 (dois) bolsos frontais, (um do lado esquerdo e outro do lado direito), chapados, tipo faca e cantos inferiores chanfrados, com aprox. 27 cm de comprimento abaixo da cintura e 16 cm de largura; abertura do bolso com aprox. 16 cm. Na parte traseira 2 (dois) bolsos chapados, chanfrados, com duas costuras paralelas, medindo aprox. 14 cm de comprimento e 16 cm de largura, fechamento com zíper de aprox. 5 cm. Tecido brim. Composição: 100% algodão. Tamanhos variados conforme aferição das medidas dos funcionários feita pela empresa contratada	UNID	SEMESTRAL	2	75.2800	45.1680	0.6000	-30.1120	confere
	2	Camiseta 100 % algodão com Logomarca da empresa. Tamanhos variados conforme aferição das medidas dos funcionários feita pela empresa	UNID	SEMESTRAL	2	39.4548	23.6729	0.6000	-15.7819	—
	3	Camiseta manga longa, 100 % algodão, com Logomarca da empresa. Tamanhos variados conforme aferição das medidas dos funcionários feita pela empresa.	UNID	SEMESTRAL	2	50.5800	30.3480	0.6000	-20.2320	—
	4	Meia cano médio (altura de 6 a 10 cm), lisa. Composição em algodão, poliamida e elastano. Tamanhos variados conforme aferição das medidas dos funcionários feita pela empresa.	PAR	SEMESTRAL	6	17.4600	10.4760	0.6000	-6.9840	—

Itens em que o preço da GTFORTE é exatamente 0,6000 do preço de referência do Edital:

206

Total de itens comparados:

221

Menor razão observada / maior razão observada:

0.5599

1.0836

ANEXO II-A — CONFRONTO ENTRE A PLANILHA DA GTFORTE E AS NOTAS FISCAIS POR ELA JUNTADAS NA DILIGÊNCIA

Todas as notas fiscais abaixo foram apresentadas pela própria GTFORTE Serviços Ltda. em 17/07/2026, no bojo da resposta ao PARECER nº 6/2026, com a finalidade declarada de comprovar a exequibilidade dos preços de insumos.

Item conforme a planilha da GTFORTE	Preço orçado pela GTFORTE (R\$)	Preço da nota fiscal da própria GTFORTE (R\$)	Déficit	Nota fiscal / data	Descrição do produto na nota fiscal	Observação sobre a especificação
Uniforme profissional NR-10, antichama, calça + camisa manga longa (EPI Eletricista)	198.3240	390.0000	-49.1%	NF-e 22281 — 08/07/2026 — ACB Segurança em EPI	CALÇA ELETRICISTA CINZA TAM G CA.47357 R\$195,00 + CAMISA ELETRICISTA CINZA TAM G R\$195,00	O produto da nota sequer possui tratamento antichama / NR-10 Risco 2 exigido pelo Anexo 01.01
Camiseta 100% algodão com logomarca da empresa	24.1560	48.0000	-49.7%	NF-e 177 — 30/09/2025	CAMISETA GOLA CARECA 67% POLIESTER E 33% VISCOSE R\$48,00	A nota é de tecido sintético, mais barato que o algodão exigido
Capacete para eletricista, classe B, com jugular	38.2980	75.0000	-48.9%	NF-e 22281 — 08/07/2026	CAPACETE BRANCO MSA CA.498 R\$75,00	Mesma classe de produto
Calça tradicional de serviços gerais, brim 100% algodão	45.1680	84.0000	-46.2%	NF-e 177 — 30/09/2025	CONJUNTO CALÇA E CAMISETA MANGA LONGA 100% POLIESTER R\$84,00	O conjunto em poliéster já custa mais que a calça isolada orçada em brim de algodão
Cavadeira tipo boca de lobo, cabo de 1,20 m	43.3320	77.9900	-44.4%	NF-e 94576 — 03/06/2026 — TUPAN	CAVADEIRA ARTIC ACO CB MAD 1,10M R\$77,99	A nota é de cabo menor (1,10 m)
Bota de PVC cano longo, cor preta	28.8180	48.0000	-40.0%	NF-e 21953 — 05/06/2026 — ACB Segurança em EPI	BOTA PVC CANO MEDIO PRETA CA.37456 R\$48,00	A nota é de cano MÉDIO; o Anexo exige cano LONGO, de maior custo
Tesoura para cerca viva / grama 12" com cabo de madeira	35.1780	56.9900	-38.3%	NF-e 94576 — 03/06/2026 — TUPAN	TESOURA ACO 12 CERCA VIVA TRAMONTINA R\$56,99	Mesmo produto
Luva de cobertura em vaqueta e raspa, cano longo	21.9660	35.0000	-37.2%	NF-e 22281 — 08/07/2026	LUVA MISTA VAQUETA/RASPA CANO LONGO VALCAN CA.25387 R\$35,00	Mesmo produto
Ancinho curvo com 16 dentes, com cabo	25.5960	37.9900	-32.6%	NF-e 94576 — 03/06/2026 — TUPAN	ANCINHO ACO CARB 12DENT CB REVEST TRAMON R\$37,99	A nota é de ancinho de 12 dentes; o Anexo exige 16 dentes
Foice Paraná forjada com cabo	23.9340	34.9900	-31.6%	NF-e 94576 — 03/06/2026 — TUPAN	FOICE ACO CARB 230MM LARG TRAMONTINA R\$34,99	Mesma classe de produto
Picareta chibanca em aço tamanho 4, cabo de madeira 90 cm	59.5380	82.9900	-28.3%	NF-e 94576 — 03/06/2026 — TUPAN	PICARETA ACO CHIBANCA CB MAD DIMAX R\$82,99	Mesmo produto
Enxada de aço carbono, largura 30 cm	46.5780	62.9900	-26.1%	NF-e 94576 — 03/06/2026 — TUPAN	ENXADA ACO 2,5LB FORJ BAHIA TRAMONTINA R\$62,99	Mesma classe de produto
Tesoura de poda, cabo comprido 43 cm, tipo bico de gavião	43.0860	99.9900	-56.9%	NF-e 94576 — 03/06/2026 — TUPAN	TESOURA PODA ACO 1200KG JARD CB MAD TRAM R\$99,99	Mesma classe de produto
Serrote de poda 12" com cabo de madeira	33.3360	179.9000	-81.5%	NF-e 214821 — 04/06/2026 — Comercial Bezerra	SERROTE PODADOR TRAMONTINA 12" S/ CABO R\$179,90	A nota é do serrote SEM cabo; o Anexo exige COM cabo, de custo superior

Em 14 (quatorze) de 14 confrontos possíveis, o preço orçado pela GTFORTE é inferior ao preço que ela própria comprovadamente pagou.

Natureza das compras: NF-e 94576 — "FORMA DE PAGAMENTO: 10X CARTÃO – VAREJO" (home center TUPAN). NF-e 66152 — comprovante TEF PagBank Master, crédito parcelado em 3 vezes, emitida contra CPF. NF-e 21953 e 22281 — "PEDIDO VERBAL". Duas